



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 248/2024 – GPE

Ipatinga, 10 de setembro de 2024

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araujo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares Projeto de Lei que “*Autoriza o Poder Executivo a promover a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 15.600.000,00 (quinze milhões e seiscentos mil reais), para reforço da dotação consignada no Orçamento vigente.*”.

O objetivo da abertura do presente crédito adicional é reforçar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação para acobertar despesas com a folha de pagamento e vale alimentação dos servidores lotados no respectivo órgão.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2024.09.11 17:36:53 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

Ass) Comissão (ões)
Agência Financeira
Educação
Para Fins de Parecer
em: 12 / 09 / 24
Prazo para Parecer
18 / 09 / 24

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO 256
Protocolo nº _____
Data 12 / 09 / 24
Horário 13:49

SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 207 /2024.

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 15.600.000,00 (quinze milhões e seiscentos mil reais), para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 15.600.000,00 (quinze milhões e seiscentos mil reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Subunidade:	02.21300.003	DEPTO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR	
Proj/Ativ:	02.21300.003.12.361.0005.2.118	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
Fonte:	1.500.000.1001		
Nat. Despesa:	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.480.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.22900	FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. PROF. EDUCAÇÃO	
Subunidade:	02.22900.001	FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. PROF. EDUCAÇÃO	
Proj/Ativ:	02.22900.001.12.361.0006.2.175	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
Fonte:	1.540.000.1070		
Nat. Despesa:	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	6.000.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.22900	FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. PROF. EDUCAÇÃO	
Subunidade:	02.22900.001	FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. PROF. EDUCAÇÃO	
Proj/Ativ:	02.22900.001.12.367.0006.2.216	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30%	
Fonte:	1.540.000.0000		
Nat. Despesa:	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO:			15.600.000,00

Assinado de forma digital por GUSTAVO MORAIS
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2024.09.11 17:37:06 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	02.21300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Subunidade:	02.21300.003	DEPTO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR
Proj/Ativ:	02.21300.003.12.361.0005.2.118	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
Fonte:	1.500.000.1001	
Nat. Despesa:	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.480.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	02.22900	FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. PROF. EDUCAÇÃO
Subunidade:	02.22900.001	FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. PROF. EDUCAÇÃO
Proj/Ativ:	02.22900.001.12.361.0006.2.174	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
Fonte:	1.540.000.0000	
Nat. Despesa:	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS 4.500.000,00
		FIXAS – PESSOAL CIVIL
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	02.22900	FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. PROF. EDUCAÇÃO
Subunidade:	02.22900.001	FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. PROF. EDUCAÇÃO
Proj/Ativ:	02.22900.001.12.365.0006.2.176	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 30%
Fonte:	1.540.000.0000	
Nat. Despesa:	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS 105.000,00
		FIXAS – PESSOAL CIVIL
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 400.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	02.22900	FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. PROF. EDUCAÇÃO
Subunidade:	02.22900.001	FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. PROF. EDUCACAO
Proj/Ativ:	02.22900.001.12.365.0006.2.177	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 70%
Fonte:	1.540.000.1070	
Nat. Despesa:	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.854.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS 5.235.000,00
		FIXAS PESSOAL CIVIL
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.350.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	02.22900	FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. PROF. EDUCAÇÃO
Subunidade:	02.22900.001	FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. PROF. EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proj/Ativ:	02.22900.001.12.367.0006.2.215	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%	
Fonte:	1.540.000.1070		
Nat. Despesa:	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	113.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	227.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	216.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.22900	FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. PROF. EDUCAÇÃO	
Subunidade:	02.22900.001	FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. PROF. EDUCAÇÃO	
Proj/Ativ:	02.22900.001.12.367.0006.2.216	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30%	
Fonte:	1.540.000.0000		
Nat. Despesa:	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	120.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:			15.600.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 10 de setembro de 2024.

GUSTAVO MORAIS
NUNES:076093246
80

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2024.09.11 17:37:22
-03'D0'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

IPATINGA